

FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE - FPS
ERRATA Nº 016 AO EDITAL Nº 050/2016
INSCRIÇÕES MÓDULOS DE HUMANIDADES 2026.2

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a seguinte retificação no edital nº 050/2026, referente às inscrições nos módulos optativos de humanidades:

Onde se lê:

2.CANDIDATO:

Os módulos optativos são destinados aos estudantes regularmente matriculados* de todos os cursos de graduação da FPS, sendo:

- Para os estudantes ingressantes a partir das matrizes curriculares iniciadas em 2023.1, O primeiro módulo optativo cursado será incorporado à carga horária total do curso. A partir do segundo módulo, as horas cursadas serão convertidas em Atividades Complementares, conforme o regulamento de atividade complementar vigente;
- Para os estudantes ingressantes em matrizes curriculares anteriores a 2023, o módulo optativo será convertido em horas de atividade complementar (a partir do primeiro cursado), conforme o regulamento de atividade complementar vigente; também ser computados como carga horária de atividade complementar.
- Funcionários da Instituição, poderão se inscrever nos módulos, na condição de aluno especial.

*Será considerado apto, o estudante regularmente matriculado no semestre vigente. Não serão admitidos estudantes que estiveram em condição de trancamento e/ou suspensão no semestre anterior e/ou vigente.

Leia-se:

Os módulos optativos são destinados aos estudantes regularmente matriculados* de todos os cursos ofertados da FPS, **incluindo pós-graduação lato sensu e stricto sensu**, sendo:

- Para os estudantes de graduação ingressantes a partir das matrizes curriculares iniciadas em 2023.1, O primeiro módulo optativo cursado será incorporado à carga horária total do curso. A partir do segundo módulo, as horas cursadas serão convertidas em Atividades Complementares, conforme o regulamento de atividade complementar vigente;
- Para os estudantes de graduação ingressantes em matrizes curriculares anteriores a 2023, o módulo optativo será convertido em horas de atividade complementar (a

partir do primeiro cursado), conforme o regulamento de atividade complementar vigente; também ser computados como carga horária de atividade complementar.

- Funcionários da Instituição, poderão se inscrever nos módulos, na condição de aluno especial.

*Será considerado apto, o estudante regularmente matriculado no semestre vigente. Não serão admitidos estudantes que estiveram em condição de trancamento e/ou suspensão no semestre anterior e/ou vigente.

Dessa forma, a presente errata visa corrigir os critérios de elegibilidade de estudantes para realização dos módulos